

INTERESSADO: Raymond Férrillat

ASSUNTO : Equivalência de estudos (país estrangeiro - Suíça)

RELATOR : Alfredo Gomes

PARECER CEE nº 1595/75, CSG, Aprov. em 09/06/75, Comunicado ao
Pleno em /06/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: O interessado, Raymond Périllat, nascido em Grand-Bornand, Departamento de Haute Savoie, aos 16 de outubro de 1938, submeteu-se, com êxito, às provas da primeira parte, série Clássica "A", do Bacharelado do Ensino Secundário, perante a Faculdade de Grenoble, em 2 de julho de 1959 (fls. 4), seguindo, no Instituto Florimont, de Petit-Lancy, a 2ª Clássica A (1956-1957) e a primeira Clássica A (1968-1959), em Genebra (fls. 5).

Na referida 2ª Clássica A estudou: Composição Francesa, Versão Latina, Versão Grega, História e Geografia, Língua Viva (Inglês), Matemática, Química e Física, merecendo notas de aprovação, numa escala de 0 a 20 (fls. 7), recebendo apreciações gerais favoráveis (fls. 8).

Na primeira série Clássica A: mesmas disciplinas e conceitos com semelhante expressividade, inclusive o do Diretor que considerou o aluno "muito aplicado" e "conciencioso" (fls. 9 e 13).

Nesta fase, durante o ano letivo da "Classe de Seconde", em Francês, ta conformidade do programa oficial, versou textos de Racine ("Pnèdre), Corneille ("Polyeucte, Molière ("Les Femmes Savantes"); em Latim: Tito-Lívio ("Ab urbe condita libri", trechos dos livros XX a XXX), Virgílio ("Églogas", I, III, IV, e "Eneida, canto II), Cícero ("De dignis"); em grego: Xenofonte ("Memórias", trechos II, III e IV), Homero ("Odisséia, trechos dos cantos XIV, XVI, XIX, XXI, XXII), Eurípedes ("Alceste", episódios I, III e IV) e Andócides (Mistérios, Trechos), e na 2ª série: ainda Virgílio (Livro IX), Horácio (sátiras, Epode - elogio a vida rústica, e Odes, I, III, IV, VIII, XXIX, livro III, X); Grego: textos ou exercícios de versão extraídos dos Anais do Bacharelado, e Homero (Ilíada, cantos II, XXII e XXIV), Sófocles ("Antígona", versos 30 a 80, 407 a 525, 883 a 942), Platão (Apologia de Sócrates: Ciência de Sócrates, missão do sábio e Sócrates a seus juízes: "Crítão" - Propopéia das Leis), Demóstenes (Discurso sobre a Coroa, I a VII, o passado de Ésquines). Em Francês, na 1ª classe; obras de Corneille (Cinna), Racine (Britannicus), Mollère (Misanthropo), Lamartine (Primeiras Moditações Poéticas), Victor Hugo (Hernani), Balzac (Eugênia Grandet), em Latim: textos e versões dos Anais do Bacharelado, e mais Cícero (Pro Archia, Pro Milone) Tácito (Anais), Sêneca (versões diversas,

e Virgílio (Geórgicas).

O interessado, também cursou a 3ª série Clássica que, no Departamento da Alta Savóia, encena a fase elementar do 1º ciclo, recebendo o respectivo diploma ou Brevet Elementaire du Premier Cycle, quando estudou Religião, Matemática, Ciências Naturais, Francês, Latim, Grego, Inglês, História, Geografia e Desenho.

Em suma, fez o 1º ciclo e duas séries do 2º ciclo, faltando-lhe para completar o ensino de 2º grau concluir uma das classes em que se triparte o ensino suíço no citado Departamento: Filosofia, Ciências Experimentais ou Matemáticas, sujeitando-se aos respectivos exames perante a Banca, Comissão ou Júri.

2. O interessado fez, no Brasil, sob a égide da Associação Brasileira para a Prevenção de Acidentes (Conselho Regional do Estado de São Paulo o 35º Curso de Formação de Inspetor de Segurança do Trabalho, obtendo aprovação (fls. 19 e 20), carecendo de exibir comprovante de estudos equivalentes ao 1º grau completo, ocorrendo, todavia, que, em sua formação cultural, foi além, donde o processo haver sido submetido à consideração da Câmara do Ensino de 2º grau.

3. Legalmente, a equivalência está amparada no artigo 100/LDB.

4. Não cabe ao Conselho Estadual de Educação por suas Câmaras expedir certificados de conclusão de estudos, mas pronunciar-se quanto a equivalência destes, segundo o sistema brasileiro de ensino.

II - CONCLUSÃO

Diante do exposto, reconhece-se a equivalência dos estudos feitos no exterior pelo interessado Raymond Périllat em nível de 2ª série do 2º grau, podendo matricular-se na 5ª série deste grau, fazendo, durante o ano, adaptações reclamadas pelo Regimento da Escola em que ingressar, incluindo-se a adaptação em Educação Moral e Cívica, e exames especiais de Geografia do Brasil, História do Brasil, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, esta em nível de 2ª série do 2º grau.

São Paulo, 09 de junho de 1975

a) Conselheiro ALFREDO GOMES - Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL.

Sala da Câmara do segundo grau, em 09 de junho de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência